



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 016/2007
Processo Administrativo nº 28.024/2006

“Termo de Aditamento ao Convênio nº 047/2006 entre o Município de Botucatu e a Creche e Berçário Criança Feliz, visando ações educacionais voltadas à educação infantil”

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, sediado na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783 e do CPF nº 058.804.048-70, residente e domiciliado nessa cidade de Botucatu-SP e a **Creche e Berçário Criança Feliz**, com sede na Av. Francisco de Oliveira Leite nº 620, Jd. Peabiru, neste Município, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.424.728/0001-89, representada neste ato por seu Presidente **Eide Aparecida Bueno Machado**, CPF n.º 033.164.978-03 e RG 5.423.955, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, na presença de testemunhas que também assinam presente, têm entre si justo e contratado o presente Aditamento, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula Primeira

O prazo estabelecido na cláusula quinta do convênio nº 047/06 assinado entre as partes em 23 de março de 2006, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses.

Cláusula Segunda

As demais condições estabelecidas no convênio inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento de convênio em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Botucatu, 13 de março de 2007

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Eide Aparecida Bueno Machado
Presidente da Entidade

Testemunhas:

1ª

2ª